



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6016

DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 106/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços com fornecimento peças e demais materiais necessários para a manutenção do britador móvel da Secretaria Municipal de Obras, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903000000000 0001 – Manutenção da Frota – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 65.341,95 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: 0501 26 782 0123 2017 33903900000000 0001 – Manutenção da Frota – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 26.060,10 (vinte e seis mil sessenta reais e dez centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 04 DE AGOSTO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal